

Estado e Marxismo: uma (re)leitura em tempos de “crise”

O intento primordial do artigo é analisar a presença do Estado na sociabilidade capitalista a partir da interpretação marxista. Essa reflexão tem como foco o contexto contemporâneo que evoca a “crise” como principal causa dos retrocessos operacionalizados pelo Estado no que diz respeito aos vários aspectos sociais, econômicos e políticos. O percurso metodológico adotado para a análise foi a pesquisa bibliográfica que se ancora na tradição marxista. As contribuições de Marx e Engels, apesar de historicamente longínquas não se perderam no tempo, nem ficaram anacrônicas. Ao contrário, foram basilares para que outros pensadores contemporâneos ressignificassem seus fundamentos para entender a ampliação das atribuições do Estado em tempos de ideário neoliberal.

Palavras-chave: Estado; Capitalismo; Marxismo.

Abstract

The main purpose of the article is to analyze the presence of the state in capitalist sociability from the Marxist interpretation. This reflection focuses on the contemporary context that evokes the "crisis" as the main cause of setbacks operationalized by the State in regard to various social, economic and political aspects. The methodological course adopted for the analysis was the bibliographic research that is anchored in the Marxist tradition. The contributions of Marx and Engels, though historically distant, were not lost in time, nor were they anachronistic. On the contrary, they were the basis for other contemporary thinkers to resignify their foundations in order to understand the expansion of the attributions of the State in times of neoliberal ideology.

Keywords: State. Capitalism. Marxism.

1 Introdução

Estudar o Estado nos remete a analisar sobre a sociabilidade capitalista, afinal se trata de uma instituição que emerge em meio ao ocaso do feudalismo e a emergência do capitalismo, mas que ainda faz parte do nosso cotidiano, ou seja, do capitalismo contemporâneo.

Convencionalmente, seu papel de mediar os conflitos é sinônimo de Estado neutro; suas ações se respaldam no que está descrito em lei, ou seja, reflete a justiça, ao menos aparentemente. Mas é realmente possível existir essa neutralidade na sociabilidade capitalista, que é marcadamente dividida em classes sociais antagônicas?

Reflexões sobre essa interrogante são respondidas a partir de diferentes perspectivas. É salutar destacar que a ideia de Marx e Engels sobre a atuação do Estado na sociedade capitalista é bastante incisiva, tanto que o termo “comitê executivo dos negócios da burguesia” se tornou emblemático e é recorrente. Mas não se encerrou por aí. Como veremos, coube a tradição marxista ampliar e reinterpretar o legado deixado por esses influentes pensadores.

Sob essa égide, nosso objetivo é analisar a atuação do Estado no modo de produção capitalista, especificamente, nos dias atuais em que a propagada “crise” tem se sobressaído nos discursos que permeiam diversas esferas, com destaque para a econômica

e política. Para sua superação faz-se necessário que o Estado operacionalize verdadeiros retrocessos (“um mal necessário”) ancorados em dispositivos ultraconservadores que propõem a superação da “crise”, fato este que expressam os interesses de uma classe que busca a manutenção de uma ordem dominante posta.

Nesse percurso analítico, tem-se a necessidade de apontar as características que fundamentam o capitalismo, como ele se metamorfoseia, destacando a importância da (re)leitura da tradição marxista no debate sobre a sociabilidade capitalista e o Estado nesse cenário de “crise”.

Nos utilizamos da pesquisa bibliográfica tomando como aporte teórico: Marx (2018, 2011), Engels (2018) e alguns relevantes pensadores que integram a tradição marxista como Gramsci (2001), Mandel (1986), Poulantzas (2000), entre outros que versam sobre o Estado e o capitalismo. Nossa análise ora exposta foi impulsionada pelas reflexões realizadas na disciplina Estado, Direitos e Políticas Sociais do Programa de pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais (PPGSSDS/UERN).

Considerando que o estudo sobre um determinado tema é uma síntese provisória e histórica, sempre em construção, não temos a pretensão de fazer apontamentos de que uma ou outra abordagem foi superada pelos diferentes autores. Mas de dar visibilidade ao estudo do tema em comento buscando problematizá-lo no contexto de “crise” do século XXI.

2 Capitalismo e Estado: uma sinergia histórica

O capitalismo, enquanto modo de produção, emerge em meio ao fenecimento do feudalismo e emersão da sociedade burguesa que potencializa uma reestruturação no âmbito econômico, político e social e se aloca como um novo modo de produção hegemônico, primeiramente, na Europa e, posteriormente, se espalhando para outros continentes.

A burguesia vai se constituindo em uma classe social fundamental ao modo de produção capitalista que se desponta a partir da expansão do comércio¹. Até então, a condição de subserviência da população aos senhores feudais que, não se eximiam de

¹ Outros importantes fatos que contribuíram para a solidificação do capitalismo foram as Grandes Navegações que ajudavam na expansão do comércio para além da Europa. “A descoberta da América e a circunavegação da África criaram para a burguesia em ascensão um novo campo de ação [...] deram ao comércio, à navegação e à indústria um impulso, desconhecido até então, e, com ele, um rápido desenvolvimento ao elemento revolucionário na sociedade feudal em decomposição” (MARX; ENGELS, 2008, p. 9-10).

cobrar impostos, vai impulsionando as principais mudanças nesse cenário. Devido a essa condição, a burguesia, responsável pelo avanço econômico, além de se rebelar, parte dela, vai adquirindo terras e ampliando o domínio econômico para além do comércio que foi se desenvolvendo e absorvendo uma parcela significativa da população, dentre ela, os pequenos proprietários dos meios de produção.

Com isso, o movimento histórico que transforma os produtores em trabalhadores assalariados aparece, por um lado, como a libertação desses trabalhadores da servidão e da coação corporativa, e esse é único aspecto que existe para nossos historiadores burgueses. Por outro lado, no entanto, esses recém-libertados só se convertem em vendedores de si mesmos depois de lhes terem sido roubados todos os seus meios de produção, assim como todas as garantias de sua existência que as velhas instituições feudais lhes ofereciam. E a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo. (MARX, 2011, p. 962).

Enquanto uma parte dos trabalhadores existente nas cidades organizava-se em torno do artesanato e do comércio, os demais mantinham controle sobre as etapas do processo de produção. Ao passo que o comércio foi se expandindo, o capitalista passou a intermediar a produção, comprando o que era produzido pelos artesãos e vendendo por um preço maior, obtendo o lucro. Dessa forma, o trabalho foi saindo do controle do artesão e, concomitantemente, os trabalhadores passaram a realizar tarefas segmentadas, levando a uma especialização que foi acentuada com a Revolução Industrial (séculos XVIII e XIX), favorecendo a produção de bens em grandes quantidades. Essa nova forma de produção fez com que os trabalhadores não se reconhecessem naquilo que eles mesmos produziam, acarretando na falta de compreensão do processo de trabalho como um todo, em ações de caráter rotineiro e, muitas vezes, sem terem acesso ao produto final.

A relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista esteja de pé, ela não apenas conserva essa separação, mas a reproduz em escala cada vez maior. O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. (MARX, 2011, p. 961).

A Revolução Industrial, iniciada na Inglaterra, provocou uma intensificação da produção, visto que o trabalho passou a ser realizado também com o uso de máquinas. Logo, teve-se o aumento dos lucros dos proprietários dos meios de produção e na mesma proporção o aumento da exploração da força de trabalho.

Nessa estrutura as relações sociais de produção definem duas classes fundamentais: de um lado, os detentores dos meios de produção, que são os capitalistas; do outro, aqueles que dispõem apenas da sua força de trabalho para realizar as atividades, que é o proletariado. Assim, a estrutura e as lutas de classes nessa forma de sociedade constituíram um dos pontos de referência da teoria marxista: a contradição entre os que detêm os meios de produção e os que trabalham para produzir, compondo, assim, a essência da história social das lutas de classes (MARX; ENGELS, 2008).

Essa breve contextualização da conjuntura que marca o declínio do feudalismo e a ascensão do capitalismo é importante para que se tenha clareza de alguns elementos que fizeram parte do processo de transição, o qual trouxe alterações significativas ao modo de produção e que se espalharam para além das fronteiras europeias, se irradiaram e transformaram profundamente a sociabilidade nos diferentes territórios através dos séculos até os dias atuais.

Como esse contexto posto, qual a sinergia entre capitalismo e Estado?

Apesar de o Estado não ter sido tema central das obras de Marx, sempre se fez presente, sendo interpretado por meio dos acontecimentos determinantes das estruturas produtivas da sociedade. Marx explicava que na sociedade humana primitiva não havia classes, nem tampouco Estado. As atividades e funções administrativas eram exercidas pelo conjunto dos membros da comunidade. Ao chegar em um determinado nível de desenvolvimento histórico essas atividades e funções passam a ser exercidas por grupos menores de pessoas que detinham força para impor as normas de organização para todo o grupo. Essa forma de organização composta por um núcleo de pessoas é que vai potencializar o desenvolvimento do Estado.

Conforme Engels (2018), o Estado, em sua gênese, constituiu-se a partir de um território sobre o qual exercia soberania através de uma força militar que se torna independente do conjunto do povo armado, ocupando o lugar de uma força coercitiva externa aos cidadãos². E, finalmente, para exercer tais funções o Estado necessitava arrecadar os tributos e formar uma camada administrativa, a burocracia que também iria assumir a característica de uma camada externa e superior ao conjunto da população de um território.

O Estado nasce, então, quando emergem as classes que, por conseguinte, apresentam interesses antagônicos. Esse seria, essencialmente, o motivo pelo qual surge

² Na Grécia antiga, por exemplo, a polícia foi formada de escravos, pois nenhum cidadão se dispunha a cumprir um papel tão odioso como o de ser uma tropa repressiva.

a necessidade dessa instituição, tendo em vista, que a classe que detém os meios de produção carece de um meio para institucionalizar a manutenção da ordem, a qual lhe é favorecedora.

Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida. (ENGELS, 2018, p. 62).

No Estado Absolutista, ou Antigo Regime, a contradição daqueles que viviam do ócio em detrimento dos que trabalhavam pela subsistência já era bem delimitada. Era a ilustração da contradição histórica do homem em sociedade, ou seja, “A história de toda a sociedade até hoje tem sido a história das lutas de classe” (MARX; ENGELS, 2008, p. 8).

Considerado por alguns estudiosos como um Estado de transição, o Estado Absolutista introduziu as primeiras medidas de “controle” mais sistemático sobre a classe trabalhadora, bem como sobre aqueles que se encontravam à margem do mercado de trabalho. Estatutos que os impediam de deslocar-se de um lugar para outro, que os proibia de reclames de salário, que os anteparava de qualquer tipo de associação (CASTRO, 2014) foram estratégias utilizadas para debelar a autonomia da classe mais empobrecida.

Nesse período, o Estado também foi responsável pela instituição da Lei dos Pobres que, passando por algumas alterações, perdurou por mais de dois séculos. Primeiramente implementado na Inglaterra, serviu de modelo para outros países que assumiram oficialmente o trato assistencialista e, ao mesmo tempo, repressor através do aparato estatal.

Ao longo dos séculos, com a consolidação do capitalismo, o Estado se reconfigura ampliando suas atribuições, sem abdicar do que lhe é inerente: atuar como principal agente mantenedor do sistema capitalista. Conseqüentemente, a sociabilidade polarizada entre duas classes fundamentais, burgueses e trabalhadores, tem o Estado como mediador de interesses antagônicos, mas sempre mantendo a sinergia com a classe burguesa/capitalista. Para Marx e Engels (2009), no processo de emancipação da propriedade privada em relação à comunidade, o Estado é a forma de organização dos burgueses garantirem a manutenção tanto de sua propriedade, quanto de seus interesses. Em outros termos, eles apontaram que a sociedade foi forjada pelo modo dominante de

produção e que o Estado atua como um instrumento de classe que absorve os interesses particulares como se fossem de caráter universal.

Essa concepção de Estado como instrumento de dominação de uma classe sobre a outra estabelece uma relação entre as condições materiais de existência de uma determinada sociedade. Logo, o Estado é determinado pela estrutura social de modo a atender demandas específicas e garantindo que essa sociabilidade se perpetue.

Portanto, fica expresso que para Marx, o Estado não representava o bem coletivo e não superava as contradições existentes entre as classes, pois o modo de produção capitalista, visa validar a exploração da mais-valia e manter a lei da propriedade privada, contando com o amparo de diversos aparatos: jurídico, político, ideológico, coercitivo, para estabelecer e manter a ordem burguesa (im)posta.

Passados dois séculos após as provocações de Marx e Engels, o Estado através desse diversificado aparato tem absorvido problemas/atribuições crescentes frente as condições de aprofundamento da “crise” estrutural do sistema capitalista (MÉSZÁROS, 2015). E é centrado nesse dilema que a tradição marxista tem propiciado uma gama de produções acerca dessa sinergia entre Estado e capital.

3 Estado em tempos de “crise”: uma (re)leitura em aportes marxistas

As afirmações de Marx e Engels sobre o Estado são bastante incisivas. Certamente, porque são decorrentes das condições históricas em que estavam inseridos, na Europa do século XIX, onde a classe burguesa exercia sua dominação utilizando-se dos aparelhos repressivos que formam o Estado, levando-os a afirmar que: “O poder do Estado moderno não passa de um comitê que administra os negócios comuns da classe burguesa como um todo”. (MARX; ENGELS, 2008, p. 12).

Mas as obras de Marx e Engels não ficaram restritas a uma época. Suas conjecturas sobre a sociabilidade capitalista foram se concretizando e sendo retomadas, analisadas, complementadas e questionadas por um vasto campo de produções. Prova disso, é o amplo arsenal que compõe a tradição marxista.

A “tradição marxista”, diferenciada da “obra marxiana” (o que é de responsabilidade direta de Marx, as vezes em colaboração com Engels), deve ser vista como uma teoria *rica e heterogênea*, composta por variados autores e vertentes, debruçados sobre objetivos diversos em contextos variados. No entanto, se há diferenças entre as vertentes dessa tradição [...], há pelo menos um aspecto que lhe confere unidade interna: *a perspectiva anticapitalista e de revolução*. Isto é, trata-se de uma teoria social diversa, rica, heterogênea, que

visa ao conhecimento crítico da estrutura e dinâmica capitalistas para sua superação. (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 33, grifos dos autores).

Na esteira da tradição marxista vários teóricos desenvolveram hipóteses, conjecturas e proposições acerca do sistema capitalista e, por conseguinte, sobre o Estado. São teorizações que, ao longo do último século, os autores foram agregando novas categorias para análise a partir de suas vivências, principalmente políticas em diferentes contextos.

Um primeiro estudioso que destacamos é Antônio Gramsci (1891-1937), cofundador do Partido Comunista italiano. Ele viveu em uma época em que a Itália estava dominada pelo fascismo, que propunha um Estado único, com apenas um partido, não dando margem para as ideias socialistas. Em virtude de sua militância nos partidos de esquerda, acabou sendo preso, período no qual escreveu os Cadernos do Cárcere³, uma de suas principais obras.

Para Gramsci, o Estado é formado por duas instâncias: a sociedade política, composta pelo governo, como aparelho repressivo do Estado; e, a sociedade civil que são as instituições (mídia, religiões, partidos políticos, entre outras).

Por enquanto, podem-se fixar dois grandes “planos” superestruturais: o que pode ser chamado de “sociedade civil” (isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente como “privados”) e o da “sociedade política ou Estado”, planos que correspondem, respectivamente, à função de hegemonia” que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de “domínio direto” ou de comando, que se expressa no Estado e no governo jurídico”. Estas funções são precisamente organizativas e conectivas. (GRAMSCI, 2001, p. 20-21).

Assim, forma-se o Estado ampliado, com a função de consenso, de hegemonia, porém, “a natureza de classe do Estado e sua função de conservar os interesses particulares dessa classe por meio da repressão [...] são afirmações conservadas por Gramsci” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 44).

Enquanto Marx propunha que a revolução seria por meio da luta armada, Gramsci entendia que seria por meio das instituições, dando ênfase aos partidos políticos. Dessa forma, a classe dominada deve contar com suas próprias instituições, para fazer frente a sociedade política no campo ideológico. Gramsci foi um percussor em pensar o Estado acrescido de funções e mediações.

³ Conjunto de 29 obras escrita por Antonio Gramsci no período em que esteve preso na Itália entre 1926 e 1937.

Outro teórico é Ernest Mandel (1923-1995). Alemão, economista de formação possuindo uma vasta contribuição na produção intelectual e no ativismo político, chegando a ser líder da IV Internacional (1963). Ele escreveu suas obras em um contexto político em que parte da esquerda europeia alimentava fortes esperanças de uma revolução socialista e talvez, por isso, tenha sido um dos mais otimistas quanto a esta possibilidade.

Entre suas obras, vamos nos ancorar em *O Capitalismo tardio*⁴, na qual mostra que a estabilidade vivenciada pelo capitalismo no pós-guerra, com base em um intenso crescimento econômico, não se estenderia por muito tempo. Essa fase

[...] caracteriza-se por dificuldades crescentes de valorização do capital (supercapitalização, superacumulação). [...] Outra característica do capitalismo tardio é a suscetibilidade crescente do sistema social e as explosivas crises econômicas e políticas que ameaçam diretamente todo modo de produção capitalista. (MANDEL, 1986, p. 340).

Nesse contexto de capitalismo tardio, o Estado estaria para além de comitê executivo da burguesia, sendo uma de suas funções “integrar as classes dominadas [...]” (MANDEL, 1986, p. 334), o que se daria por meio das políticas sociais. Esse fato demonstra uma fase em que o Estado reitera e aprofunda a questão do alastramento de suas atribuições.

Dentro da tradição marxista, essa mudança na função do Estado é uma ampliação do viés clássico. Não como forma de negação das formulações de Marx e Engels, mas em virtude dos contornos que o modo de produção capitalista foi se delineando que, por sequência, exigiram adequação por parte do Estado.

Outro importante estudioso, filósofo e sociólogo que integra a tradição marxista é grego Nicos Poulantzas (1936-1979). Sua intenção central foi analisar o caráter do Estado nas sociedades modernas, discorrendo sobre as estruturas do modo de produção capitalista (econômica, política e ideológica).

Poulantzas explica que para se analisar o Estado é necessário:

Estabelecer a relação do Estado com essas relações [de produção] significa desde já que as transformações do Estado em sua periodização histórica fundamental (estágios e fases do capitalismo [...]) levam a substanciais

⁴ *Capitalismo tardio* é um conceito usado pelos neomarxistas para se referir ao capitalismo após a II Guerra, estágio que inclui a chamada "era de ouro do capitalismo" (de 1945 ao início da década de 1970). Contudo, o conceito se consolidou com a publicação da tese de Mandel em 1972 na Universidade Livre de Berlim.

modificações das relações de produção e da divisão social do trabalho capitalista. (POULANTZAS, 2000, p. 125-126).

Ou seja, o Estado está imbricado no conjunto de determinantes, portanto, entendido como uma relação social que se funda nas lutas de classes e se condensa nas contradições da realidade concreta, aspecto fundamental para a compreensão de sua materialidade.

Parte de suas contribuições sobre esse tema, não concorda que o Estado seja uma entidade de direito exclusivo de uma classe. Assim, passa a evidenciar as contradições constitutivas que perpassam as relações de força, pois não possui um poder monolítico, uma vez que, “[...] em suma, representa, organiza o interesse político a longo prazo do *bloco no poder*, composto de várias frações de classe burguesa (pois a burguesia é dividida em frações de classe)”. (POULANTZAS, 2000, p. 129, grifo do autor).

A abordagem relacional do Estado no capitalismo monopolista, permitiu a Poulantzas atualizar a forma de analisá-lo o que, em parte, demonstra a influência recebida de Gramsci no seu processo de amadurecimento intelectual, principalmente, no que concerne ao conceito de hegemonia. “Os aparelhos de Estado consagram e reproduzem a hegemonia ao estabelecer um jogo (variável) de compromissos provisórios entre o bloco no poder e determinadas classes dominadas”. (POULANTZAS, 2000, p. 142). Destarte, reconhece a necessidade de concessões materiais estatais em favor das classes dominadas, com o intuito de proporcionar o consenso popular, elemento fulcral para a construção da hegemonia de uma classe.

A partir desses autores é perceptível a capacidade que o capitalismo tem de se metamorfosear a cada processo de “crise” mais pontual, seja em diferentes territórios, seja em períodos históricos diversificados. Contudo, as crises cíclicas (MANDEL, 1986) vão se tornando, cada vez mais, frequentes dado estrangulamento do modo de produção. O alargamento das atribuições estatais, principalmente, através de políticas sociais, ao longo das décadas não foi suficiente para assegurar a estabilidade permanente da classe burguesa. Em outros termos, é a própria crise de legitimação do capitalismo (HARVEY, 2012) que o Estado e a burguesia intentam driblar.

Nesse constante “estado de crise”, burguesia e Estado capitalista encontram no ideário neoliberal o respaldo favorável as suas convicções. Nessa sinergia de interesses da classe dominante, a classe trabalhadora composta por milhões de homens e mulheres padece com os rebatimentos e retrocessos no campo político, econômico e social. O capitalismo, a partir do seu processo de “crise” e recriação sob os auspícios do neoliberalismo, vem determinando, de maneira perversa, uma conjuntura na qual tudo

que envolve a classe trabalhadora tem seu sentido subvertido, afetando diretamente a vida do ser social em todos os países, na medida em que limita suas possibilidades de desenvolvimento, desvalorizando suas potencialidades.

Na verdade, desde os anos 1990, em todos os continentes registraram-se crises financeiras, expressões localizadas da dinâmica necessariamente contraditória do sistema capitalista. E crises, não só as financeiras, fazem, também necessariamente, parte da dinâmica capitalista - não existe capitalismo sem crise. São próprias deste sistema as crises cíclicas que, desde a segunda década do século XIX, ele vem experimentando regularmente. E que, seja dito de passagem, não conduzem o capitalismo a seu fim: sem a intervenção de massas de milhões de homens e mulheres organizados e dirigida para a sua destruição, do capitalismo, mesmo em crise, deixado a si mesmo só resulta em mais capitalismo. (NETTO, 2012, 415).

Sob essas colocações é perceptível que o discurso da “crise”, principalmente, do capital financeiro⁵, tem se espreado nos diferentes Estados nacionais que se constituem os principais regulamentadores do processo de financeirização da economia.

Dadas as suas particularidades, as consequências para alguns países é um verdadeiro desmonte do que a classe trabalhadora minimamente conseguiu assegurar enquanto direito social. É uma “crise” que tem se intensificado desde os anos 1990 e, assim como outros países, o Brasil se alinha as perspectivas de superação adotando medidas de austeridade imposta pelos grandes organismos internacionais.

4 O Estado brasileiro em tempos de “crise”: algumas considerações

É válido ressaltar que um modo de produção que não se limita ao econômico, mas que adentra em todos os espaços da vida humana, favorecendo grandemente àqueles que se encontram na posição mais alta da pirâmide social, o que gera uma série de conflitos por parte da classe menos favorecida, por meio das lutas e reivindicações por direito a um trabalho digno e por todas as outras condições necessárias à sua sobrevivência.

No Brasil, entre tantas outras transformações, no que concerne ao mundo do trabalho, as consequências do capitalismo apontam para o aumento do desemprego estrutural⁶, crescimento dos subempregos, terceirização, privatização. E para agravar

⁵ Ao nos reportarmos ao capital financeiro no contexto de “crise” a partir dos anos 1990, estamos considerando o processo de financeirização da economia de forma altamente especulativa, o que faz com que as crises se tornem sistêmicas à nível global (ver CHESNAIS, 2009). Caso exemplar, foi a crise registrada entre 2007-2008. Por ser um capital representado por títulos, obrigações, certificados e outros papéis negociáveis e rapidamente convertíveis em dinheiro, desconsidera ou minimiza a importância do capital advindo do processo produtivo.

⁶ “A taxa de desocupação do trimestre encerrado em março de 2018 chegou a 13,1%” (IBGE, 2018), o que perfaz um total de 13,7 milhões de desempregados

ainda mais as condições de sobrevivência da classe trabalhadora, tivemos recentemente a normatização do desmonte dos direitos trabalhistas por meio da Lei nº 13.467/2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Por conseguinte, temos diante dos nossos olhos o aumento do fosso existente entre as classes, por meio da concentração de renda.

Os números apresentados pelo estudo *A Distância Que Nos Une*, da Oxfam, são chocantes: a riqueza dos seis maiores bilionários brasileiros equivale à dos 100 milhões mais pobres. Considerando o 0,1% mais rico, sua renda em um mês é a mesma que um trabalhador com ganho de um salário mínimo receberia em 19 anos. (BOULOS, 2017, *online*).

É um cenário que aponta uma alta concentração de renda deixando parte da população desprovida do acesso às necessidades básicas e tendo como principal orquestrador dessa situação o próprio Estado. São consequências de quase três décadas de aproximação com a perspectiva neoliberal. Desde o governo de Fernando Collor (1990-1992) o Estado tomou as primeiras medidas de incorporação do neoliberalismo, mas foi no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) que se teve o ambiente propício à sua implementação e o ponto de partida se deu através do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado no início de seu governo.

Em 2003, com o início do governo de Lula da Silva (2003-2010), as políticas sociais estatais foram reconfiguradas e ampliadas, contudo devido aos embates e sobreposições das políticas econômicas, o Estado termina por fortalecer políticas minimalistas, focalizadas e pontuais. Essas mesmas características perpassam o governo da presidenta Dilma Rousseff (2011-2016) e devido o agravamento da “crise” no contexto internacional, indicadores de recessão voltam a rondar o cotidiano da classe trabalhadora.

Com a chegada abrupta de Temer⁷ (2016-2018) ao comando do Governo Federal, o ideário neoliberal ganha novo fôlego e dispositivos formais que aprofundam a “crise” exatamente sob o discurso de que o Estado precisa ser reduzido. É nesse patamar que alguns dispositivos anteriormente insivibilizados ganham relevância no interior do aparato estatal e se materializam em Projetos de Leis, Emendas Constitucionais⁸, dentre

⁷ O impeachment de Dilma Rousseff consistiu de uma questão processual que envolveu desrespeito à Lei Orçamentária e à Lei de Improbidade Administrativa por parte da presidenta, além de lançarem suspeitas de seu envolvimento em atos de corrupção na Petrobras.

⁸ PLP 257/2016, transformado em Lei Complementar 156/2016 (*Lei de Responsabilidade Fiscal* que aprofundam as restrições em relação aos servidores da União, dos estados, do DF e municípios); PL 867/2015 (Inclusão nas diretrizes e bases da Educação o Programa Escola sem partido); PEC 287/2016 (Reforma da Previdência e da Assistência Social); PEC 55 (congelamento do teto dos gastos públicos); PL

outros. A intenção é de justificar as contrarreformas, pois na realidade se tratam de “[...] reformas orientadas para o mercado” (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 148) que vem sendo executadas, impelindo à opinião pública de que se trata de um fenômeno recente.

É perceptível como o Estado brasileiro tem conseguido manter a sua sinergia com os interesses capitalistas em detrimento dos frágeis direitos sociais da classe trabalhadora. Mesmo passando por constantes crises de legitimação (HARVEY, 2012), o capitalismo se reinventa a ciclicamente. E o que se percebe é que nessa metamorfose, manter apenas seu papel repressivo não daria ao Estado manter *ad eternum* a hegemonia capitalista, muito embora os aparelhos repressores exerçam um papel significativo da ordem capitalista (GRAMSCI, 2001).

O contexto histórico brasileiro das últimas décadas registra a importância que os aparelhos repressores tiveram em determinados períodos. Mas, paradoxalmente, foram nesses momentos em que as políticas sociais também se constituíram em verdadeiros “amálgamas” no processo de legitimação do sistema capitalista. Ou seja, mesmo que o Estado atenda primordialmente aos interesses de uma classe dominante burguesa, esse mesmo aparato é perpassado por uma correlação de forças que o faz ampliar o lastro das políticas sociais (POULANTZAS, 2000).

Em suma, os dispositivos legais que tem se instituído nos últimos anos no Brasil, se embasam em um discurso ideológico neoliberal de “crise”, mas sempre vislumbrando, primordialmente, a proteção do capital financeiro. Vários estudos apontam o crescimento estratosférico dos lucros bancários⁹ que, juntamente às renúncias fiscais, perdão ou refinanciamento de dívidas colocam a classe trabalhadora como maiores lesados no processo nas medidas de austeridade propagadas pelos governos neoliberais.

Como resultante temos uma sociabilidade capitalista que se renova através de novas matérias-primas, fontes de recursos e mercados que enriquecem um pequeno quantitativo de pessoas concentradas no cume da pirâmide social, usurpando a possibilidade de condições mínimas de sobrevivência da grande maioria da classe trabalhadora dominada e explorada. Contudo, a autodestruição do planeta se alarga na mesma, ou até mais rápida, que a capacidade de se renovar. Nessa perspectiva é perceptível que “os limites absolutos do capital demonstram sua insustentabilidade em nosso tempo [...]” (MÉSZÁROS, 2015),

8939/2017 (entrega do setor privado o acesso à trilhões de barris de petróleo); Diminuição de vagas na graduação; Rechaço ao ensino crítico (ideológico).

⁹ Dentre outros estudos, ver síntese estatística no <https://economica.com/estudos/data/20180223a.pdf>

e nesse cenário o Estado necessita ser “reinventado” ou incorporar atribuições que até o presente momento não se evocou.

5 Considerações finais

A pretensão do texto ora apresentado não foi esgotar as possibilidades sobre Estado na sociabilidade capitalista, mas, sim, fomentar debates que conduzam a discussões mais profundas, tomando a produção de Marx e a tradição dele decorrente como aporte teórico.

É consenso que a classe dominante precisa de uma instituição política que, aparentemente, esteja acima das classes, dos interesses particulares. Essa ideologia é uma ilusão que tem a finalidade de ofuscar a classe trabalhadora, fazendo-a acreditar que as situações de desigualdade são naturais, desvinculando-as das questões de classe.

Nessa direção, a reflexão formulada por Engels denota a correlação de forças entre o Estado e a iniciativa privada, o capital e o trabalho, aqueles que trabalham e os que verdadeiramente usufruem da riqueza produzida. Com efeito, não se trata de uma instituição que nos é exterior, como uma realidade metafísica, muito menos, uma instituição que tem como finalidade a justiça social.

Importa sublinhar que as ideias de Marx e de seus seguidores se coadunam. Afirmar, em sua época, que o Estado se configurava enquanto expressão da dominação de uma classe economicamente mais forte e, ainda, mostrar que a apropriação privada dos meios de produção acarretará, inevitavelmente, a luta de classes que, por sua vez, levará ao fim do Estado enquanto instrumento do capitalismo e ao triunfo do comunismo, foram ideias revolucionárias, fundamentadas em um admirável nível de consciência crítica. E eles buscavam difundir essas formulações para toda a classe trabalhadora, na intenção de impulsionar uma revolução, pois defendiam a socialização das riquezas produzidas coletivamente, para o equilíbrio da sociedade e o bem comum daqueles que produzem o desenvolvimento econômico.

Diante disso, a teoria marxiana responde apontando as contradições entre as classes como, de igual forma, afirmando a necessidade urgente de organização do proletariado e de transformação da realidade.

Considerando que não é pertinente atribuir um viés de completude as teorias de Marx, reiteramos que elas vão sendo aprofundadas, reinterpretadas, fazendo com que não se percam no tempo e se façam vivas por meio dos pensadores que lhes dão perenidade percorrendo as estradas históricas de produção e reprodução das relações sociais.

À guisa de conclusão, resta-nos a convicção de que o Estado, particularmente, o brasileiro, tem passado por diversas transformações, reflexo das próprias mutações que emergem do modo de produção capitalista que tem radicalizado, cada vez mais, o paradoxo da desigualdade social. Com efeito, entre as afirmações e complementaridades expostas, ficam as certezas de que o Estado é uma construção histórica e uma arena de disputas permeada pela correlação de forças e o jogo de interesses.

5 Referências

BEHRING, Elaine. BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BOULOS, Guilherme. **O abismo brasileiro**. 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/revista/974/o-abismo-brasileiro>> Acesso em: 22 ago. 2018.

CONTRIM, Gilberto. **Filosofia**. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 264-284.

CASTRO, Márcia da Silva Pereira. **Política de assistência social no Brasil: uma análise a partir das tipologias de políticas públicas**. Tese. Natal, RN, 2009, 205f. (Doutorado em Ciências Sociais). Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2014.

CHESNAIS, François. Mundialización: el capital financier en el comando. In: BORGIANNI, Elisabete; MONTAÑO, CARLOS (orgs.). **Coyuntura actual, latino americana y mundial: tendencia y movimientos**. São Paulo: Cortez, 2009. (Biblioteca latino-americana de servicio social. Serie antologias; v. 14).

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade privada e do Estado**. 1884. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1884/origem/index.htm>> Acesso em: 23 ago. 2018.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do cárcere**. 2ª Ed. Vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001.

IBGE. **Desemprego volta a crescer no primeiro trimestre de 2018**. 2018. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20995-desemprego-volta-a-crescer-no-primeiro-trimestre-de-2018.html>> Acesso em: 22 ago. 2018.

MANDEL, Ernest. O capitalismo tardio. In: **Os economistas**. 2ª Ed. São Paulo: Nova Cultural, 1986, p. 333-350.

MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. 1843. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1844/critica/introducao.htm>> Acesso em: 23 ago. 2018.

MARX, Karl. **O Capital**. Crítica da economia política. Livro I. Volume I. 2ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **A ideologia alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MÉSZÁROS, István. **A montanha que devemos conquistar**: reflexões acerca do Estado. (Trad. Maria Izabel Lagoa). 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2015. (Mundo do Trabalho).

MINAYO, M^a C. de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 13^a Ed. São Paulo: Hucitec, 2013.

MONTAÑO, Carlos. DURIGUETTO, M^a Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. 3^a Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, J. Paulo. Crise do capital e consequências societárias. In: **Serviço Social e Sociedade**. Nº 111. São Paulo: Cortez, 2012, p. 413-429.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 125-163.